ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Garibaldi, 03 de julho de 2023.

À Secretaria Municipal da Administração

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos o recebimento de crédito bancário do seguinte recurso proveniente da União:

Conta corrente nº 647115-1, Caixa Econômica Federal, Convênio nº 924491/2021, Pavimentação de vias urbanas no Município de Garibaldi, valor recebido de R$ 674.903,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil e novecentos e três reais).

Atenciosamente,

Amanda Milani
Tesoureira